



FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA – FATEC/BA

EDITAL Nº 001/2025

A Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia – FATEC/BA, por meio da Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE, torna público que estão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária** para o primeiro semestre de 2025, conforme Art. 211, alínea “a”, do Regimento Geral desta IES, nos termos e condições do presente Edital.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 A monitoria visa despertar, no corpo discente, o interesse pela carreira de magistério, além de colaborar para a integração dos corpos discente e docente, concretizando os objetivos educacionais estabelecidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da FATEC – BA, e ainda:

- a) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- b) Propiciar ao aluno experiências de co-participação no planejamento e organização das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria;
- c) Oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente;
- e) Auxiliar o discente na continuação dos seus estudos na pós-graduação.

1.2 Serão ofertadas bolsas de estudos no valor de 30% de desconto em um dos cursos de Pós-Graduação da FATEC para os alunos que cumprirem o programa de monitoria (Art. 211, “a” I do Regimento Geral).



1.3 Aos monitores selecionados será conferido certificação de 40 horas em Atividade Complementar, dentro do semestre em que executar a monitoria.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Pode-se candidatar às disciplinas de monitoria alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Aprovação em seleção na disciplina de monitoria;
- b) Ser discente regularmente matriculado a partir do 2º semestre, no curso de graduação da FATEC;
- c) Ter aproveitamento igual ou superior a 8.0 na disciplina a que está se candidatando.
- d) Não ter sido reprovado na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não estar cumprindo estágio não obrigatório (extracurricular);
- f) Não estar cursando o último semestre do curso;
- g) Dispor de em média 4 horas semanais para realizar atividades em turno oposto ao seu curso;
- h) Em alguns casos, o professor orientador irá aplicar prova avaliativa para seleção.**

2.2 A monitoria não implica vínculo empregatício e suas atividades são regidas por contrato de monitoria voluntária a ser celebrado com a instituição.

2.3 Findo o prazo de exercício da monitoria, os monitores poderão retornar à monitoria mediante novo concurso, para nova disciplina.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita e será feita pelo candidato ou procurador legal junto à secretaria do NUPPE em formato presencial.

3.2 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado, expedido pela Secretaria Acadêmica da FATEC;
- c) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria e de que não está exercendo atividades de estágio não obrigatório (Anexo II).



4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará das etapas: análise do histórico escolar e prova escrita ou prática realizada pelo/a orientador/a.

4.2 A seleção será realizada nas respectivas Coordenações, considerando-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 8.0 (oito), obtido através da média aritmética das notas de prova escrita ou prática e a nota de aprovação da disciplina objeto da monitoria (nota que consta no histórico escolar).

4.3 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar;
- b) Maior nota de aprovação na disciplina objeto da monitoria;
- c) Candidato que esteja cursando o bloco mais adiantado.

5. DAS VAGAS

5.1 Neste semestre estão disponíveis as seguintes vagas para monitoria:

CÓDIGO/DISCIPLINAS	ORIENTAÇÃO	QNT.	TURNO
001 Clínica integrada 1	Vivian Lopes	04 vagas 04 vagas	Diurno Noturno
002 Radiologia	Vivian Lopes	02 vagas	Diurno
003 Clínica 3	Isadora	02 vagas	Diurno
004 Clínica 4	Marcella	02 vagas	Diurno
005 Estágio III	Marcella	02 vagas	Noturno
006 Clínica Integrada 2	Marcelo Roseira	04vagas	Noturno
007 Fundamentos de Endodontia	Marcelo Roseira	02 vagas 02 vagas	Diurno Noturno
008 Estágio II	Larissa Paulilo	02 vagas	Vespertino

*A monitoria dos laboratórios de informática terá regulamento próprio.

** Os alunos devem entrar em contato com os docentes para saber os dias da monitoria.



6. DA ADMISSÃO

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos para uma jornada de até 4 (quatro) horas semanais, devendo cumprir um total de até 40 horas, exercendo atividade supervisionada durante os meses de março a junho do corrente ano.

6.2 O/a aluno/a será avaliado/a pelo seu orientador/a.

6.3 A coordenação homologará (ou não), de forma justificada, a aprovação do candidato feita pelo/a professor/a orientador/a e encaminhará o resultado ao NUPPE para divulgação.

6.4 O candidato pode estar recebendo bolsa da FATEC, PIBIC, PIBID ou por qualquer outro programa mantido pela CAPES ou outro órgão.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 É compromisso do Professor/a Orientador/a AVALIAR, nos aspectos formais e objetivos, a competência e disponibilidade do discente, bem como a elaboração e execução do plano de trabalho, antes, durante e ao final do período de monitoria, apresentando relatório junto ao NUPPE e ainda:

- a) Controlar a assiduidade e pontualidade do monitor, remetendo a frequência ao NUPPE;
- b) Orientar e/ou assistir os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina objeto da monitoria;
- c) Orientar o monitor na elaboração do relatório final da monitoria;
- d) Participar de evento anual para divulgação dos resultados dos planos e/ou projetos de monitoria a ser promovido pela FATEC/BA;
- e) Elaborar um plano de atividade em conjunto com seu(s) monitor(es);
- f) Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades.

7.2 É compromisso de o monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e dos



trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional, e ainda:

- a) Conhecer o Programa de Monitoria da FATEC/BA;
- b) Auxiliar o professor na orientação dos alunos nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor-orientador;
- c) Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- d) Planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- e) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria.
- f) Condição para recebimento do certificado: Elaboração e entrega do relatório final com assinatura do professor(a) orientador(a). Após a aprovação do relatório pelo NUPPE é liberada a certificação.

8. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

8.1 É proibido ao monitor:

- a) Ministras aulas sem a presença do/a orientador/a, aplicar ou corrigir avaliação ou substituir o professor-orientador;
- b) Assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) Acumular monitoria no mesmo semestre ou da mesma disciplina.



9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do edital	07/03/2025
Período de inscrições e Elaboração do Plano de Monitoria do Professor	10 a 14/03/2025
Homologação das inscrições	17 e 18/03/2025
Prova escrita ou prova prática	19 a 21/03/2025
Divulgação do Resultado Parcial	24/03/2025
Execução da Monitoria Voluntária	25/03 a 09/06/25
Elaboração e entrega do relatório final	10 a 13/06/2025
Validação	Até 30/06/25

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.

9.2 A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o primeiro semestre de 2025.

9.3 Este processo se refere à monitoria voluntária nos termos deste Edital.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NUPPE e, em segunda instância, pela Diretoria Acadêmica.

Alagoínhas-BA, 05 de março de 2025.

Elbênciã Marla Ramos Silva

Coordenação do NUPPE



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

PERÍODO: 001/2025

PROFESSOR RESPONSÁVEL:	CONTATO:
COORDENADOR (A) DO CURSO:	

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME DO MONITOR (A):		MATRÍCULA:	
RG:	ORGÃO EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:		SEMESTRE	CEL:

(É responsabilidade do orientador a conferência dos dados fornecidos pelos alunos)

2 - DADOS DA DISCIPLINA

DISCIPLINA QUE DESEJA SER MONITOR (A):	CÓDIGO:
DISCIPLINA EQUIVALENTE: (Comprovação mediante Histórico Escolar)	CÓDIGO:

3 - TIPO DE MONITORIA

MONITORIA VOLUNTARIA

Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Monitoria Voluntária, estabelecidos pelo Regulamento do Programa de Monitoria da FATEC, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA – FATEC.

Alagoínhas-BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO

EU, _____ matrícula
_____ aluno (a) do curso

declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe o edital nº 002/2023, não exercer nenhuma atividade de estágio não-obrigatório e ter disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria.

Alagoínas-BA, _____/_____/2025.

Assinatura do candidato(a)